



Prefeitura Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 72, DE 21, 08, 90

AUTÓGRAFO Nº 1.722, DE 05, 09, 90

L E I Nº 1.846, DE 05, 09, 90

Cria cargos de Oficial Administrativo VII, no Quadro do Pessoal Fixo da Prefeitura.

José Fernandes Zito Garcia, Prefeito do Município de São Roque, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Ficam criados, no Quadro do Pessoal Fixo da Prefeitura, e incluídos no anexo III da Lei nº 914, de 31 de dezembro de 1971, modificada pelas Leis nºs. 1.442, de 8 de outubro de 1985 e 1.583, de 19 de novembro de 1987, mais 8 (oito) cargos de Oficial Administrativo VII, padrão "N", a serem providos exclusivamente por promoção.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, 05 DE setembro DE 1990.

JOSÉ FERNANDES ZITO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA AOS 05 DE setembro DE 1990.

APROVADO NA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 04 / 09 / 1990

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

SANCIONO A PRESENTE LEI.

São Roque, 05 / 09 / 90 José Fernandes Zito Garcia
Prefeito Municipal

Severino Alves Filho
Presidente

/mas.-